

[illegible]

NOMEAÇÃO E COMPROMISSO DO DEPOSITÁRIO

Concluída a penhora, depusitei o(s) bem (ns) retro descrito(s) em mãos do depositário referido, oportunidade em que prestou compromisso inerente ao cargo, ficando ciente de que não poderá dele(s) dispor prévia autorização do Juízo da causa. Lavro este.

Assinatura do Oficial de Justiça



Assinatura do depositário

Recusa

INTIMAÇÃO DA PENHORA

DOS DEVEDORES

Feita a penhora, I N T I M E I desta o(s) devedor (ES), oportunidade em que o cientifiquei(s) de que a contar desta data fluirá o prazo de quinze (15) dias para IMPUGNAÇÃO, entregando-lhe(s) a contrafé. DOU FÉ.

Data da intimação da penhora

32/02/2025

Assinatura do(s) devedor (ES)

Recusa

Assinatura do Oficial de Justiça



DO(S) CÔNJUGE(S)

Ocorrida o arresto de bem (nos) imóvel (is) e sendo o(s) devedor (ES) casado (§ 1º do artigo 669, do Código de Processo Civil), tendo a penhora recaída em bem (ns) reservado(s) da mulher (§ 2º do artigo 659, do Código de Processo Civil), I N T I M E I, também de todo seu conteúdo, o(s) cônjuges(s), que igualmente ficou (ficaram) ciente(s) do prazo de quinze (15) dias para o oferecimento de EMBARGOS À EXECUÇÃO, entregando-lhe(s) contrafé. DOU FÉ.

Data de intimação do penhora

Assinatura do(s) cônjuge(s)

Assinatura do Oficial de Justiça

OBSERVAÇÕES

CERTIFICO, que o polo Passivo, RECUSOU-SE a assinar no auto, por motivo de me falar que irá entrar em contato com a parte Autora e irá negociar a dívida, bem como lhe orientei do zelo com o bem penhorado. Cáceres/MT., 12 de fevereiro de 2.025.


Agostinho de Pinho Saab
Oficial de Justiça